



Portaria Nº 16/2024
De 05 de abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que conforme o art. 1º, inciso II, “d”, da Lei Complementar nº 64/90 os que, até 6 (seis) meses antes da eleição tiverem competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar **JOSÉ DE JESUS LEITE**, portador do CPF nº 265.XXX.XXX-72, para fins de desincompatibilização e disputa das Eleições de 2024, a partir de 06 meses antes do pleito.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 05 de abril de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal